Decreto de 11 de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com setenta cruzeiros mensais e a partir de 1º do mês em curso, a srta. Maria Vastchuk, designando-a para lecionar na escola de Douradinho, Secção Mauá, jurisdição de Aratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Março de 1.946.

Prefeito